



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e o processo SEI 23853.016383/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 19/2025 firmado com a empresa EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A:

I - Sidenir Siqueira, SIAPE 136****, como gestor;

II - Anderson Machado Pereira, SIAPE 176****, como gestor substituto;

III - Edmar Mendes de Amorim, SIAPE 340****, como fiscal técnico;

IV - Franco Dave Souza da Silva, SIAPE 340****, como fiscal técnico substituto; e

V - Paula Patricia Gomes Beccari, SIAPE 140****, como fiscal administrativo.

Art. 2º O contrato nº 19/2025 tem por objeto a a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 75, IX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 3º Fica regogada a Portaria [PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em doze de março de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 12/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670798** e o código CRC **415EA30A**.

